



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de março de 2023.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2023

**Processo SEI nº** PMC.2020.00001609-49

**Interessada:** LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS

**Termo de Colaboração nº** 54/2020

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.044.855/0001-15, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 54/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### **PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 54/2020 de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

#### **SEGUNDA - DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO**

2.1 Ficam os Planos de Trabalho e os Planos de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso aprovados e ratificados, conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

#### **TERCEIRA - DOS REPASSES**

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 1.541.742,00 (um

milhão quinhentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais), na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

#### **QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

#### **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

#### **LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS**

Representante Legal: Mauro Calais de Siqueira

Cargo: Presidente

RG nº 21.343.178-6

CPF nº 102.538.958-12

Representante Legal: Valmir Pedreira Sampaio

Cargo: Diretor Financeiro

RG nº 22.675.829-1

CPF nº 605.400.799-87



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Calais de Siqueira, Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 11:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Pedreira Sampaio, Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 11:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 21/03/2023, às 17:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7689474** e o código CRC **68BAC3A0**.

---